

# *Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis*

**RESOLUÇÃO CMS/DEO Nº 004 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020**

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

***“Aprova o Plano Municipal de Contingência  
às Arboviroses transmitidas pelo Aedes  
Aegypti 2020-2021”***

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis, em sua 175ª reunião ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art.198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e do Regimento Interno e suas alterações posteriores.

**Resolve:**

**Art.1º** Aprovar o Plano Municipal de Contingência às Arboviroses transmitidas pelo Aedes Aegypti 2020/2021.

**Art.2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis, 09 de novembro de 2020.

---

**Orlindo dos Santos Souza**

**Presidente do CMS**